

Memo. nº: 069/2022/SEMDS

Itajubá, 18 de abril de 2022.

Assunto: Solicita Publicação

Senhor Juliano Galdino Teixeira

Secretário Municipal de Administração

Encaminho a Vossa Senhoria o **Edital de Notificação da Autuação de Infração de Trânsito / Penalidade de Multa de Trânsito nº 031/2022**, cujas notificações da Autuação e de Penalidade de Multa de Trânsito foram devolvidas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, solicitando que seja publicado no Diário Oficial ou na imprensa escrita do município, tornando público as respectivas notificações, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias aos proprietários dos veículos, contados desta publicação para interpirem recurso junto à JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações nos termos do Artigo 282, 285, 286 do CTB e Resolução CONTRAN 299/08, dando maior visibilidade e transparência aos trabalhos realizados pelo setor.

Na certeza de sua atenção, reiteramos nosso apreço e respeito.

Atenciosamente,

MASSOUD NASSAR NETO
Secretário Municipal de Defesa Social
Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ – MINAS GERAIS

Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500, Bairro Estiva, CEP 37500-279

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Praça Dom Bosco, nº 59, Bairro Avenida, CEP 37504-038

Fone: (35)997560116 E-mail: Jari@itajuba.mg.gov.br



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO /
PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO Nº 031/2022**

O Secretário Municipal de Defesa Social na qualidade de Autoridade de Trânsito do Município (Portaria 045/2021), com fulcro no artigo 281, § único, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Deliberação 126/2019 do CETRAN-MG, torna público a relação dos veículos autuados nas vias sob circunscrição deste órgão, cuja NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, foram devolvidas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT e notifica os proprietários dos veículos das respectivas autuações, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação para interpirem recurso junto à JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, nos termos do Artigo 282, 285, 286 do CTB e Resolução CONTRAN 299/08.

ORD.	NOME	PLACA	POSTAGEM	MOTIVO DEVOLUÇÃO	*TIPO
01	RICARDO HONORATO FERREIRA	LRN-0278	07/03/2022	Mudou-se (São José dos Campos/SP – Jd América)	N P
02	ANTONIO CARLOS GOMES	HIZ-4E10	09/03/2022	Não Procurado (Piranguçu/MG – Boa Vista)	N A
03	ANTONIO MARCOS ALVES	HBE-0375	15/03/2022	Não Procurado (Pouso Alto/MG – Itororó)	N A
04	RIO MINAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.	GID-1C57	30/03/2022	Mudou-se (Juiz de fora/MG – Benfica)	N A
05	MARCO AURÉLIO MENDES JÚNIOR	PVF-2479	30/03/2022	Ausente (Boa Esperança/MG – Aeroporto)	N A
06	GISELE ZELLMER POERSCHKE VILLELA	QKC-0254	31/03/2022	Desconhecido (Palmas/TO – Centro)	N P
07	LUIZ RICARDO MENDES	RNR-2C75	01/04/2022	Ausente (Itajubá/MG – Rebourgeon)	N P
08	RAFAEL APARECIDO DE SOUZA	CNH-3G10	04/04/2022	Nº Inexistente (Pouso Alegre/MG – Rua Nora)	N A
09	RAFAEL APARECIDO DE SOUZA	CNH-3G10	04/04/2022	Nº Inexistente (Pouso Alegre/MG – Rua Nora)	N A
10	APARECIDA REGINA DINIZ SILVA	GRI-4534	04/04/2022	Ausente (Piranguinho/MG – Beira rio)	N A

Obs: * TIPO: N A – Notificação de Autuação (Defesa Prévia) / N P – Notificação de Penalidade (Recurso em 1ª Instância – JARI)

Demais informações devem ser obtidas no DETRANIT, Secretaria da JARI ou pelo email: Jari@itajuba.mg.gov.br

Itajubá, 18 de abril de 2022.

Marcos Pereira de Paula
Diretor da JARI – Itajubá/MG

